

Lei da Cidade Limpa: Multas podem chegar à R\$ 2 mil ao comércio inadequado

Separamos os principais pontos da legislação municipal para alertar o comerciante sobre a necessidade de adequar-se e não ser pego de surpresa na fiscalização.

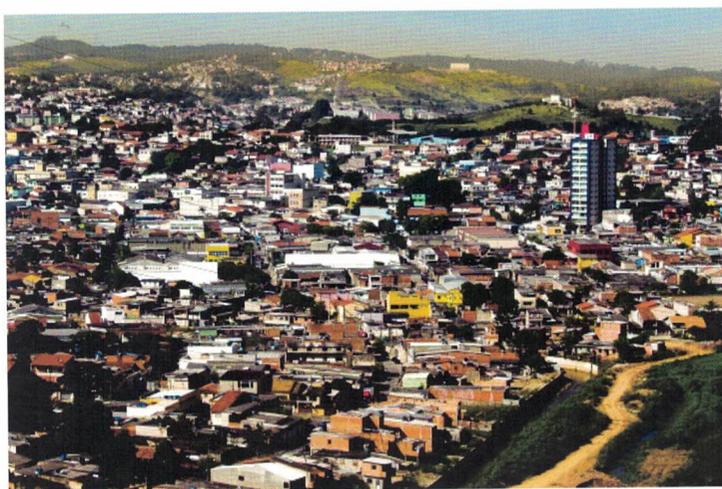


Foto: Secom PMI

Em vigor desde 08 de dezembro de 2017, a Lei 2.519/2017 - Cidade Limpa tem surpreendido alguns comerciantes que não atendem as normas exigidas pela Prefeitura de Itapevi que já sinalizou que irá apertar a fiscalização neste ano de 2019. Para isso, pontuamos os principais artigos de interesse para o empresariado adequar os seus estabelecimentos e evitar gastos desnecessários.

Das proibições:

Artigo 4° - Pintura em muros, fachadas e paredes.

Artigo 5° - Instalação e distribuição de anúncios em ruas, lugares públicos, marquises, veículos automotores, bicicletas e similares.

Artigo 6° - Anúncios publicitários em espaços externos por meio de faixas, banners, cartazes, similares e meios fixos/móveis que propaguem som, salvo as exceções prevista no inciso II,

artigo 7°. Anúncios em: outdoors ou propagação sonora por veículo automotor ou não (art.8), instalados em marquises, saliências ou gradis (art.14), nas empenas cega (parede de uma casa/edifício) e cobertura de edifício (art.15), todos no centro expandido de comércio*.

Artigo 16° - Banner, faixas ou qualquer outro elemento nos imóveis, visando chamar a atenção da população para ofertas/produtos/informações, que não aquelas estabelecidas em lei.

Artigo 17° - Anúncios em área de entorno do perímetro de praças públicas, postes e sinalização, salvo as exceções previstas no parágrafo 1°, do art. 5°.

Artigo 18° - Colocação de anúncio publicitário particular nos imóveis públicos.

É permitido:

- Campanhas, ações e de interesse da coletividade.

- Propagandas nos mobiliários urbanos.

- Propagandas por meio de permissão da Prefeitura.

- Fora centro expandido será permitido a veiculação de anúncio, meios publicitários e/ou produtos nas calçadas em frente ao respectivo estabelecimento comercial.

- Outdoors no tamanho máximo de 27m² (passando por análise se maior) e sob a responsabilidade técnica de um profissional para emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

- Painéis rodoviários em vias de rápida circulação, como estradas e rodovias.

- Comunicação informativa por meio de placas de obras, faixas (divulgação de inaugurações/solenidades/eventos oficiais) e som (em todo território do município, respeitando os limites estabelecidos em lei, exclusivamente para atos oficiais).

- Anúncio publicitário permitido no para-brisa traseiro de veículos, panfletos com distribuição direta em casas/imóveis comerciais e som exclusivamente publicitário, obedecendo os limites previstos e exceto no centro expandido de comércio.

Ainda que permitido, alguns anúncios passarão por análise prévia por responsáveis da administração municipal e pagamento de taxa, previsto no Artigo 22°. Além disso, haverá a responsabilidade pelo anúncio solidário, em sendo, a empresa responsável pelo equipamento publicitário, o proprietário do comércio ou possuidor do imóvel e o anunciante (art.24). Para as ruas Ruas Feres Nacif Chalupe e Rubens Caraméz, poderá haver um Termo de Cooperação que visa a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais, sonoras e paisagísticas.

As empresas notificadas deverão adequar-se no prazo de três 03 meses ou multadas em valores que variam de R\$ 1 mil a R\$ 2 mil. A não-adequação implica no valor dobrado da multa ou no cancelamento da licença.

Você pode conferir a Lei 2.519/2017 - Cidade Limpa na íntegra no site da Acita (www.acita.com.br).

Para mais informações, dúvidas ou reclamações, a Associação Comercial e Industrial de Itapevi estará à disposição dos comerciantes para auxiliá-los em todo o processo de adequação com consultoria em arquitetura e jurídica. Ligue para (11) 4141-3750 ou pelo WhatsApp (11) 99558-3572.

**CENTRO EXPANDIDO DE COMÉRCIO considera-se as avenidas Presidente Getúlio Vargas, Cesário de Abreu (do Terminal Rodoviário até a estação Itapevi CPTM) e Rubens Caraméz (da estação Itapevi CPTM até a rotatória da Cohab).*



whatsapp
11 99558-3572

Fale conosco
Mande sugestões
Faça parte do nosso grupo

 **(11) 4141-3750**

 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE ITAPEVI

Notícias Acita

Oficina Sebrae



As quatro horas da oficina do Sebrae sobre "Administração Geral: lições para o dia a dia da sua empresa" foram de intenso aprendizado para os inscritos da noite do dia 25. Além do workshop para fixação do conteúdo, relatos do cotidiano dos participantes em seus negócios enriqueceram os debates. Todos tiveram ainda a oportunidade de fazer network entre as empresas. Em agosto acontecerá a complementação deste treinamento com o curso "Na Medida - Planejamento Estratégico". Você já pode se inscrever para participar conosco e melhorar as rotinas administrativas da sua empresa e dos seus funcionários. Mais informações, ligue para (11) 4141-3750, pelo WhatsApp (11) 99558-3572 ou www.acita.com.br.

Campanha do Agasalho 2019



Foto: Rogério Valente (Comunicação PMI)

No dia 17, a diretoria da Associação Comercial e Industrial de Itapevi visitou o galpão de armazenagem do Acolher - Fundo de Solidariedade da Prefeitura de Itapevi, onde estão concentradas todas as arrecadações para a Campanha do Agasalho. Neste ano, a Acita, por meio de seus amigos e associados, doou mais uma vez cobertores de boa qualidade para centenas de famílias carentes. A ação municipal acontece até o próximo dia 13 de julho. Agradecemos a colaboração de todos!

Novo Associado



Damos às boas vindas ao novo associado que ingressa no quadro de sócios da Associação Comercial e Industrial de Itapevi: L+ Imóveis. Traga a sua empresa para a Acita e conheça as vantagens essenciais para alavancar o seu negócio no nosso município! Mais informações, ligue para (11)4141-3750 ou WhatsApp (11) 99558-3572.

Planejamento

Curso Na Medida - Planejamento Estratégico

Aprenda a construir o planejamento estratégico do seu negócio e definir um posicionamento claro de onde quer chegar, define objetivos, metas e indicadores.

SEBRAE SP

AGOSTO 06 13 20 27	18:00 22:00	R\$240,00
-----------------------	----------------	-----------

NA MEDIDA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- PLANEJAMENTO: OS PRIMEIROS PASSOS
- MISSÃO, VISÃO E VALORES
- CONTORNOS DAS EMPRESAS E ANÁLISE AMBIENTAL
- PLANO DE AÇÃO E INDICADORES

VAGAS LIMITADAS

INSCREVA-SE JÁ! ☎ (11) 4141-3750 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI

Novo Clube de Benefícios



O Instituto Professor Thales passa a integrar o Clube de Benefícios da Associação Comercial e Industrial de Itapevi a partir de junho oferecendo desconto de 30% em cursos nas turmas de Administração, Informática e Inglês. Para os cursos individuais de Administração, Informática e Inglês, 20% de desconto para associados e seus funcionários. Para mais informações, entre em contato com a nossa administração pelos telefones (11) 4141-3750 ou WhatsApp (11) 99558-3572.



MATRÍCULAS ABERTAS 2019

2º Semestre
Fundamental I e II
Ensino Médio



4141-4163 | 4142-4227

www.escolabatista.com.br | Rua Joaquim Nunes, 159 - Centro